



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2513/08  
PLL Nº 084/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 196 /08 – CCJ

**Denomina Rua Paso Peruano o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Sete – Vila Castelo –, localizado no bairro Restinga.**

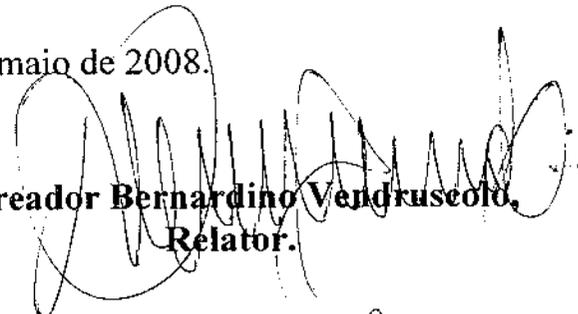
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

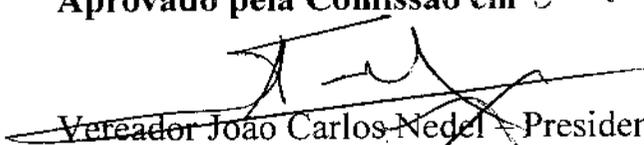
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

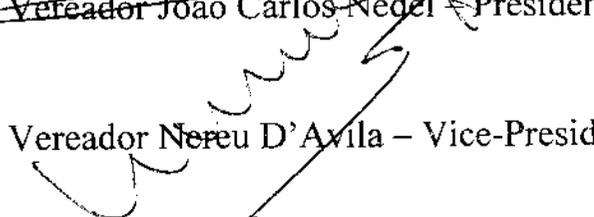
Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 21 de maio de 2008.

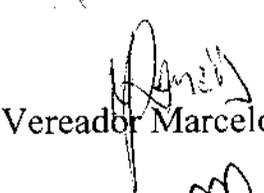
  
Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.

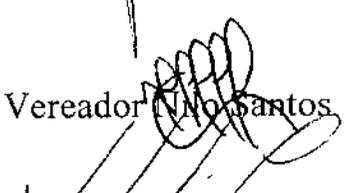
Aprovado pela Comissão em 21-5-08

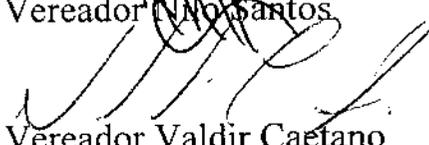
  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Almerindo Filho  
LS/LAB

  
Vereador Marcelo Daneris

  
Vereador Nino Santos

  
Vereador Valdir Caetano